



DECRETO N. ° 488 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Publicação feita nesta data

31 / 03 / 2021


Assinatura

Decreta ponto facultativo nas repartições Municipais em virtude do feriado da Semana Santa e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Simão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Município, no dia 1º de abril de 2021, Quinta-feira Santa, bem como, Feriado Nacional no dia 02 de abril de 2021 em razão do feriado de Sexta-feira Santa.

Art. 2º Fica, porém, ressalvada a manutenção dos serviços de natureza essencial, como o Médico-hospitalar, o de coleta de lixo, o de manutenção de rede de esgoto, limpeza pública e de segurança pública, considerados imprescindíveis à população.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Simão, aos 31 dias do mês de março do ano de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
Prefeito Municipal